

Contrato de Compra e Venda

Pelo presente instrumento particular de compra e venda.

O sr. João Ferreira da Silva e a Sra. Maria Petronília dos Santos Almeida, ambos residentes na cidade de Bauanópolis.

Declara pelo presente instrumento que a Senhora Maria Petronília dos Santos Almeida, pagou 45.000,00 (quarente cinco mil reais), referente a compra de uma casa na Alameda Antonio Carlos Margalhão medindo 10 x 25 mts.

Como firmeza e prova assinam o presente contrato, em caráter de quitação irrevogável e irretroável.

Bauanópolis, 05 de Outubro de 1992.

João Ferreira da Silva

Maria Petronília dos Santos Almeida

VALID 9144-1120

4984


0731

3809

3330

EXP. DATE 01/26
SECURITY CODE 547

SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088

 (61) 4004 0001

 4004 0001

Está fora do Brasil?
+ 55 11 2845 7820



Baixe o aplicativo

1486-9 85.211-2





NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº DA MATRÍCULA

078430038

Inscrição	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Data Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
0204.01.0085.2.0010.0000.0	BAIANOPOLIS	828379	01/02/2023	03/2023	10/03/2023	84,48

Nome do Responsável: MARIA PETRONILIA DOS SANTOS ALMEIDA

CPF/CNPJ

Endereço da Ligação: PC JUAREZ DE SOUZA, 330 - CENTRO - BAIANOPOLIS

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Nº do Hidrômetro	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Próxima Leitura
Y19S175547	03/01/2023	01/02/2023		682	697	15	29	03/03/2023

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total	Histórico de Consumo (m³) - 06 meses	Outras Informações
RESIDENCIAL			1			
ATE 6 MINIMO	6			33,03	03/2023 ██████████	Tarifa Esgoto (% do Valor Água) 0
7 A 10	4	1,30		5,20	02/2023 ██████████	Consumo Apurado no mês (m³) 15
> 10	5	9,25		46,25	01/2023 ██████████	Consumo Carro Pipa (m³) 0
					12/2022 ██████████	Unidades de Consumo - UC 1
					11/2022 ██████████	Rateio Medição Individualizada (m³) 0
					10/2022 ██████████	Consumo / Unidade (m³) 15
						Consumo Faturado (m³) 15

TOTAL 84,48

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)
 CONS. AGUA 15M3 84,48

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Amostras			Observações
		Exigidas	Analisadas	Conforme	
Cloro	Min. 0,2 mg/l	5	8	8	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)
Turbidez	5,0 UT	5	8	7	
Cor	15 UH	5	2	1	
Coliformes Totais	(*)	5	8	6	
Escherichia Coli	Ausente	5	8	6	

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

TOTAL 84,48

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	(R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP		1,03	0,87	
COFINS	84,48	4,85	4,08	4,96

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2019	-
2014	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-		

Total de Contas Pendentes 0

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018
 CASO NAO CONCORDE COM O VALOR DA SUA FATURA, VOCE PODE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE SEU DEBITO EM CONTA.
 LIGUE PARA 08000-555195 ATÉ LIMITE DE 3 DIAS ÚTEIS ANTES DO VENCIMENTO.

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Pague com

Nº MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (em R\$)
078430038	03/2023-9	01/02/2023	10/03/2023	*****

CONTA SERA QUITADA VIA DEBITO AUTOMATICO NO BANCO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02276543 31 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2017

NOME MARIA PETRONILIA DOS SANTOS ALMEIDA

FILIAÇÃO VITALINA PETRONILIA DOS SANTOS

NATURALIDADE EAIANOPOLIS BA DATA DE NASCIMENTO 23/04/1957

MUNICÍPIO DE ORIGEM CER-CAS CM-BAIANOPOLIS BA

DST-VARZEAS L-002 F-121 R-000135

CPF 147362765 68

SALVADOR - BA *Assinado Maria dos S. Almeida*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DIBET & CIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



Maria Petronilia dos Santos Almeida

IDENTIFICAÇÃO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DIBET & CIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA PETRONILIA DOS SANTOS ALMEIDA

CPF: 147.362.765-68

Certidão n°: 9079584/2023

Expedição: 02/03/2023, às 10:58:12

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA PETRONILIA DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **147.362.765-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA PETRONILIA DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 147.362.765-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:56 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **9566.8269.4F32.DB69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231301879**

NOME	
MARIA PETRONILIA DOS SANTOS ALMEIDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	147.362.765-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Baianópolis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA MUNICIPAL,
CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA CEP: 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000021/2023.E

Contribuinte: **MARIA PETRONILIA DOS SANTOS ALMEIDA**
Inscrição Imobiliária: **1396.** CPF/CNPJ: **147.362.765-68**
Endereço: **AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 542**
CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA 47830-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/04/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2500010574070000001571060000021202303018**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico
<https://baianopolis.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 DE
02/03/2023

Dispensa de Licitação nº 041/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 542, CENTRO, BAIANÓPOLIS - BA, 47830-000, QUE SERÁ UTILIZADO COMO INSTALAÇÕES DA SEDE DA ADAB E POSTO DE IDENTIDADE NESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

LOCADOR: MARIA PETRONILIA DOS SANTOS ALMEIDA, sob o CPF nº 147.362.765-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO:

- UNIDADE: 0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - AÇÃO: 2006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- VIGÊNCIA:
01 de Março de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
05 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2023 DE 16/02/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 e Processo Administrativo nº 048/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Joaquim José da Silva na localidade de Várzeas e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis.

CONTRATADO: CARVALHO S/S LTDA, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 7121, Jardim Ouro Branco, Barreiras - BA, 47.802-170, inscrita no CNPJ sob o nº 49.452.036/0001-03.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- AÇÃO: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- AÇÃO: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO
- FONTE DE RECURSO: 16210000 - SUS / SESAB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal
16 de Fevereiro de 2023.